



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2009.

De 07 de Outubro de 2009.

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Góis

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

**“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE TÍTULO
CIDADÃO PILARENSE AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR LUIZ
CARLOS BATISTA DE
PÁDUA”.**

A Câmara Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão
Pilarense ao Ilustríssimo Senhor Luiz Carlos Batista de Pádua.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução
do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação
própria, consignada no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 07 de Outubro de 2009.


Marcos Fábio Miguel dos Santos
-Presidente-

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara
Municipal na data supra.


Vivian Vieira de Góis
-Diretora Adm. e de Finanças-